

PORTARIA Nº 122/2018

(DOC TCE-MT de 07.08.2018)

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXX do artigo 21 e § 4º do artigo 101, todos da Resolução nº 14/2007,

Considerando a eleição dos Presidentes das Câmaras e a posse dos eleitos ocorrida em sessão do dia 06 de março de 2018, nos termos do artigo 30-B da Resolução nº 14/2007;

Considerando que a Conselheira Interina JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES foi empossada no cargo de Presidente da Primeira Câmara; e,

Considerando o disposto no artigo 37-B da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria nº 032, de 06.03.2018**, publicada no Diário Oficial de Contas de 07.03.2018, para redefinir as sessões ordinárias da **Primeira Câmara**, que serão realizadas às quartas-feiras às 14h30m, salvo disposição em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de agosto de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente